

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 23 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, "f", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 249/2009, de autoria do Vereador José Inácio, que solicita parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos sobre a possibilidade de realização de eleição para a Mesa Diretora sem observância do *quorum* exigido no inciso I do artigo 9º do Regimento Interno, após a emissão do solicitado parecer e o encaminhamento de cópia ao autor e aos demais membros da Mesa Diretora para ciência.

VEREADOR EULER BRAGA